

EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2026
ANEXO I - CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
17/04/2026	<ul style="list-style-type: none"> ● Publicação do edital e dos anexos.
26/05/2026 a 24/06/2026	<ul style="list-style-type: none"> ● Prazo para realizar inscrição e emitir o boleto bancário da taxa de inscrição, no endereço eletrônico www.institutoverbena.ufg.br, no Portal do(a) candidato(a). No último dia, as inscrições e a emissão do boleto bancário serão até às 17h00. ● Prazo para o(a) candidato(a) realizar upload do laudo médico (Anexo III) para concorrer à reserva de vagas e/ou requerer tempo adicional. ● Prazo para solicitação de condições especiais para realização de prova. ● Prazo para realizar upload dos documentos comprobatórios de ter exercido a função de jurado(a) no período entre a data de publicação da Lei nº 11.689, de 9 de junho de 2008 e a data de término das inscrições.
26/05/2026 a 28/05/2026	<ul style="list-style-type: none"> ● Prazo para solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição.
02/06/2026	<ul style="list-style-type: none"> ● Publicação do resultado preliminar da solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição.
11/06/2026	<ul style="list-style-type: none"> ● Publicação do resultado final da solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição.
24/06/2026	<ul style="list-style-type: none"> ● Último dia para realizar o pagamento do boleto bancário da taxa de inscrição.
29/06/2026	<ul style="list-style-type: none"> ● Publicação do resultado preliminar das inscrições homologadas. ● Publicação do resultado preliminar da análise da documentação do(a) candidato(a) que realizou o upload do laudo médico (Anexo III) para concorrer à reserva de vagas e/ou requerer tempo adicional – pessoa com deficiência. ● Publicação do resultado preliminar da análise da documentação comprobatória de ter exercido a função de jurado(a) no período entre a data de publicação da Lei nº 11.689, de 9 de junho de 2008 e a data de término das inscrições. ● Divulgação do resultado dos pedidos de condições especiais para realização de prova, no Portal do(a) candidato(a)/Requerimento.
03/07/2026	<ul style="list-style-type: none"> ● Publicação do resultado final das inscrições homologadas. ● Publicação do resultado final da análise da documentação do(a) candidato(a) que realizou o upload do laudo médico (Anexo III) para concorrer à reserva de vagas e/ou requerer tempo adicional – pessoa com deficiência. ● Publicação do resultado final da análise da documentação comprobatória de ter exercido a função de jurado (a) no período entre a data de publicação da Lei nº 11.689, de 9 de junho de 2008 e a data de término das inscrições.
28/07/2026	<ul style="list-style-type: none"> ● Divulgação do comunicado que informa o local de realização das provas objetiva, redação e discursiva.
02/08/2026	<ul style="list-style-type: none"> ● Realização das provas objetiva, redação e discursiva.
03/08/2026	<ul style="list-style-type: none"> ● Publicação do gabarito preliminar da prova objetiva.
18/08/2026	<ul style="list-style-type: none"> ● Publicação do gabarito final da prova objetiva.
20/08/2026	<ul style="list-style-type: none"> ● Publicação do resultado preliminar da prova objetiva. ● Divulgação do boletim de desempenho e do cartão-resposta da prova objetiva. ● Publicação das respostas esperadas preliminares da prova discursiva.
28/08/2026	<ul style="list-style-type: none"> ● Publicação do resultado final da prova objetiva. ● Publicação das respostas esperadas finais da prova discursiva.
31/08/2026	<ul style="list-style-type: none"> ● Publicação da relação dos(as) candidatos(as) que terão a prova de redação corrigida. ● Publicação da relação dos(as) candidatos(as) que terão a prova discursiva corrigida

DATA	EVENTO
14/09/2026	<ul style="list-style-type: none"> • Publicação do resultado preliminar da prova de redação. • Divulgação do boletim de desempenho da prova de redação. • Publicação do resultado preliminar da prova discursiva. • Publicação do boletim de desempenho da prova discursiva
24/09/2026	<ul style="list-style-type: none"> • Publicação do resultado final da prova de redação. • Publicação do resultado final da prova discursiva. • Publicação da relação dos(as) candidatos(as) convocados(as) para realizarem o upload para prova de títulos.
25/09/2026 e 28/09/2026	<ul style="list-style-type: none"> • Prazo para realizar o upload dos títulos (prova de títulos).
07/10/2026	<ul style="list-style-type: none"> • Publicação do resultado preliminar da prova de títulos.
20/10/2026	<ul style="list-style-type: none"> • Publicação do resultado final da prova de títulos. • Publicação da convocação para os(as) candidatos(as) PcD realizarem o upload da documentação para a avaliação biopsicossocial.
22/10/2026 e 23/10/2026	<ul style="list-style-type: none"> • Prazo para os(as) candidatos(as) PcD realizarem o upload da documentação para a avaliação biopsicossocial.
28/10/2026	<ul style="list-style-type: none"> • Publicação da convocação para a avaliação biopsicossocial (presencial ou telemedicina) de candidatos(as) PcD (excepcionalmente nos casos em que houver dúvida quanto à documentação caracterizadora da deficiência). • Divulgação do dia, local e horário de realização da avaliação biopsicossocial (presencial ou telemedicina) de candidatos(as) PcD (excepcionalmente nos casos em que houver dúvida quanto à documentação caracterizadora da deficiência). • Publicação da convocação para o procedimento de confirmação complementar à autodeclaração de candidatos(as) negros(as). • Divulgação do dia, local e horário do procedimento de confirmação complementar à autodeclaração de candidatos(as) negros(as).
30/10/2026 a 04/11/2026	<ul style="list-style-type: none"> • Período destinado à realização da avaliação biopsicossocial (presencial ou telemedicina) de candidatos(as) PcD (excepcionalmente nos casos em que houver dúvida quanto à documentação caracterizadora da deficiência). • Período destinado à realização do procedimento de confirmação complementar à autodeclaração de candidatos(as) negros(as).
09/11/2026	<ul style="list-style-type: none"> • Publicação do resultado preliminar da análise documental caracterizadora da deficiência e/ou avaliação biopsicossocial (presencial ou telemedicina) de candidatos(as) PcD. • Publicação do resultado preliminar do procedimento de confirmação complementar à autodeclaração de candidatos(as) negros(as).
16/11/2026	<ul style="list-style-type: none"> • Publicação do resultado final da análise documental caracterizadora da deficiência e/ou avaliação biopsicossocial (presencial ou telemedicina) de candidatos(as) PcD. • Publicação do resultado final do procedimento de confirmação complementar à autodeclaração de candidatos(as) negros(as).
17/11/2026	<ul style="list-style-type: none"> • Publicação do resultado preliminar do concurso público.
24/11/2026	<ul style="list-style-type: none"> • Publicação do resultado final do concurso público.

* Observação: Cronograma sujeito a alterações.

EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2026
ANEXO II – QUADRO DE VAGAS

Cargos	Vagas					Carga Horária Semanal	Requisitos	Vencimento Básico
	AC	PcD	N	Total	CR			
Fiscal de Serviços Urbanos	-	-	-	-	3	30h	Certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado em qualquer área de formação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.	R\$ 4.050,00
Fiscal de Tributos	-	-	-	-	3	30h	Curso superior completo em Economia ou Direito ou Administração ou Ciências Contábeis e registro no respectivo Conselho de Classe.	R\$ 4.050,00
Fiscal de Vigilância Sanitária	-	-	-	-	3	30h	Curso superior completo em Engenharia Sanitária ou Engenharia de Alimentos ou Medicina Veterinária ou Medicina ou Odontologia ou Farmácia ou Fisioterapia ou Enfermagem ou Biologia ou Química e registro no respectivo Conselho de Classe.	R\$ 4.050,00
Médico Anestesiologista	1	-	-	1	3	40h	Ensino superior completo em Medicina, registro no órgão competente e especialização em anestesiologia.	R\$ 21.783,92
Médico Cardiologista	1	-	-	1	3	40h	Curso superior completo em Medicina com registro no órgão competente e Residência Médica ou Título de especialista em Cardiologia, devidamente reconhecido pelo Conselho Regional de Medicina.	R\$ 21.783,92
Médico Clínico Geral	1	-	-	1	3	40h	Curso superior completo em Medicina com residência médica em	R\$ 21.783,92

Cargos	Vagas					Carga Horária Semanal	Requisitos	Vencimento Básico
	AC	PcD	N	Total	CR			
							Clínica Geral e Registro no órgão competente.	
Médico Dermatologista	1	-	-	1	3	40h	Curso superior completo em Medicina e habilitação legal para o exercício da profissão de Médico Dermatologista.	R\$ 21.783,92
Médico Endocrinologista	1	-	-	1	3	40h	Curso superior completo em Medicina e Residência Médica ou Título de especialista em Endocrinologia, com registro no Conselho Regional de Medicina.	R\$ 21.783,92
Médico Ortopedista/Traumatologista	1	-	-	1	3	40h	Curso superior completo em Medicina com registro no órgão competente e Residência Médica ou Título de especialista em Ortopedia/Traumatologia, devidamente reconhecido pelo Conselho Regional de Medicina.	R\$ 21.783,92
Médico Pediatra	1	-	-	1	3	40h	Curso superior completo em Medicina com residência médica em Pediatria e Registro no órgão competente.	R\$ 21.783,92
Médico Psiquiatra	1	-	-	1	3	40h	Ensino superior completo em Medicina, registro no órgão de classe; residência médica na especialidade e/ou título de especialista em psiquiatria.	R\$ 21.783,92
Procurador	1	-	-	1	3	40h	Brasileiro, possuir diploma de Bacharel em Direito emitido por instituição de ensino superior, reconhecida na forma da legislação pertinente. Não possuir antecedentes criminais. Estar regularmente inscrito na OAB. Estar em gozo pleno de direitos civis e políticos e,	R\$ 6.000,00

Cargos	Vagas					Carga Horária Semanal	Requisitos	Vencimento Básico
	AC	PcD	N	Total	CR			
							em se tratando de candidato do sexo masculino, estar em dia com suas obrigações militares. Pós-graduação e/ou especialização em Direito Público, Administrativo ou Constitucional.	
Professor – PIII – Biologia – Zona Rural	1	-	-	1	3	30h	Licenciatura plena em Biologia.	R\$ 4.321,35
Professor – PIII – Biologia – Zona Urbana	1	-	-	1	3	30h	Licenciatura plena em Biologia.	R\$ 4.321,35
Professor – PIII – Educação Física – Zona Rural	1	-	1	2	6	30h	Licenciatura plena em Educação Física.	R\$ 4.321,35
Professor – PIII – Educação Física – Zona Urbana	1	-	1	2	6	30h	Licenciatura plena em Educação Física.	R\$ 4.321,35
Professor – PIII – Geografia – Zona Rural	1	-	-	1	3	30h	Licenciatura plena em Geografia.	R\$ 4.321,35
Professor – PIII – Geografia – Zona Urbana	1	-	-	1	3	30h	Licenciatura plena em Geografia.	R\$ 4.321,35
Professor – PIII – História – Zona Rural	1	-	-	1	3	30h	Licenciatura plena em História.	R\$ 4.321,35
Professor – PIII – História – Zona Urbana	1	-	-	1	3	30h	Licenciatura plena em História.	R\$ 4.321,35
Professor – PIII – Letras – Português/Inglês – Zona Rural	1	-	1	2	6	30h	Licenciatura plena em Letras – Português e Inglês.	R\$ 4.321,35
Professor – PIII – Letras – Português/Inglês – Zona Urbana	1	-	1	2	6	30h	Licenciatura plena em Letras – Português e Inglês.	R\$ 4.321,35
Professor – PIII – Matemática – Zona Rural	1	-	-	1	3	30h	Licenciatura plena em Matemática.	R\$ 4.321,35
Professor – PIII – Matemática – Zona Urbana	1	-	-	1	3	30h	Licenciatura plena em Matemática.	R\$ 4.321,35
Professor – PIII – Pedagogia – Zona Rural	18	2	5	25	75	30h	Licenciatura plena em Pedagogia.	R\$ 4.321,35
Professor – PIII – Pedagogia – Zona Urbana	28	3	9	40	120	30h	Licenciatura plena em Pedagogia.	R\$ 4.321,35

Cargos	Vagas					Carga Horária Semanal	Requisitos	Vencimento Básico
	AC	PcD	N	Total	CR			
Total	67	5	18	90	279			

AC – Ampla Concorrência

PcD – Pessoa com Deficiência

N – Negro(a)

CR – Cadastro de Reserva

ATENÇÃO: Os casos de compatibilidade de formações serão analisados individualmente, caso a caso, quando da convocação, momento em que será analisada se a formação do(a) candidato(a) é compatível com o requisito exigido no edital.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DOS CARGOS

FISCAL DE SERVIÇOS URBANOS

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES DO CARGO: o Fiscal de Serviços Urbanos tem como atribuição orientar, inspecionar e executar a fiscalização relativa à observância das normas, leis, posturas municipais, efetuando registros, comunicações, apreensões, interdições, notificações e embargos, coletando amostras e dados, emitindo autos de infração ou advertindo, instaurando e instruindo processos, realizando diligências, recebendo sugestões e reclamações e prestando informações à comunidade referentes ao Meio Ambiente Natural, tais como: desmatamento, agentes poluidores, cortes de árvores, queimadas, caça e pesca, explorações minerais, movimentações de terra; à Vigilância Sanitária, tais como: indústria e comércio de alimentos, cozinhas industriais, criações, abates e comércio de animais, reservatórios de água potável, instalações prediais de esgotos sanitários, piscinas de uso coletivo, serviços de desintetizações e desratizações; ao Transporte, tais como: operar o trânsito de veículos, pedestres e animais, inclusive quando da realização de eventos especiais, proporcionando uma fluidez constante ou ininterrupta, providenciar a remoção de veículos nas situações cabíveis, verificar e registrar irregularidades no transporte dentro do sistema viário municipal: efetuando o controle dos táxis, transporte escolar, nos pontos de embarque, estado de conservação de segurança e de higiene dos mesmos; à Indústria e Comércio, tais como: localização e existência de alvarás ao comércio ambulante, feiras, indústria, comércio, mercados e abrigos; a outras áreas suscetíveis de fiscalização pelo município; estabelecer rotas de fiscalização; operar microcomputadores e terminais; operar equipamentos de comunicação; responsabilizar-se pelo destino final de produtos apreendidos; auxiliar no planejamento e execução de trabalhos técnicos; efetuar levantamentos de preços; conduzir veículos quando em serviços de fiscalização; executar outras tarefas correlatas.

FISCAL DE TRIBUTOS

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES DO CARGO: o Fiscal de Tributos tem como atribuição orientar contribuintes visando ao exato cumprimento da legislação tributária; lavrar termos, intimações e notificações, de conformidade com a legislação pertinente; executar a auditoria fiscal em relação a contribuintes e demais pessoas naturais ou jurídicas ligadas a situação que constitua o fato gerador da obrigação tributária; constituir o crédito tributário mediante o respectivo lançamento; proceder a inspeção dos estabelecimentos de contribuintes e demais pessoas ligadas ao fato gerador do tributo; proceder a apreensão, mediante lavratura de termo, de livros, documentos e papéis necessários ao exame fiscal, proceder ao arbitramento do crédito tributário, nos casos e na forma prevista na legislação pertinente; proceder a cobrança de tributos municipais, bem como dos acessórios, adicionais e penalidades, nos casos previstos em Lei; realizar sindicâncias decorrentes de requerimentos, de revisões, isenções, imunidades, demolições de prédios e pedido de baixa de inscrição; proceder quaisquer diligências exigidas pelo serviço; prestar informações e emitir pareceres, elaborar relatórios e boletins estatísticos de produção; gerir os cadastros de contribuintes, outorgando inclusões, exclusões, alterações e respectivo processamento de acordo com a legislação, controlar as receitas originadas de transferências federais e estaduais, repassadas ao Município de conformidade com a legislação aplicável; emitir pareceres sobre a criação, alteração ou suspensão de tributos; exercer ou executar outras atividades ou encargos que lhe sejam determinados por Lei ou ato regular emitido por autoridade competente; executar outras atividades correlatas.

FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES DO CARGO: o Fiscal de Vigilância Sanitária tem a atribuição de fazer cumprir a legislação municipal relativa à saúde e higiene da população e demais disposições de política administrativa mediante: a fiscalização permanente, a lavratura de autos de infração e encaminhamento à municipalidade para aplicação de multas, a interdição de estabelecimentos, a apreensão de bens e mercadorias, o cumprimento de diligências; informações e requerimentos que visem à expedição de autorização, licença e concessão; colaborar na coleta de dados e informações necessárias ao cadastro técnico municipal; fiscalizar estabelecimentos que manipulam, comercializam e fabricam alimentos; coletar amostras para análise laboratorial; fiscalizar indústrias que causam poluição ambiental; executar outras tarefas correlatas.

MÉDICO ANESTESISTA

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES DO CARGO: Aplicar anestesia para cirurgias e exames especializados, administrando substâncias anestésicas, para minorar o sofrimento de pacientes com processos intensos e possibilitar a realização dos referidos exames e intervenções cirúrgicas; reconhecer os mecanismos e etiopatogenia; diagnosticar e tratar a dor aguda e crônica; executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

MÉDICO CARDIOLOGISTA

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES DO CARGO: Organizar os serviços de saúde de acordo com as atribuições do cargo público; organizar estatísticas de saúde de sua área de atuação (epidemiologia, vigilância sanitária e epidemiológica); expedir atestados médicos; respeitar a ética médica;

planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos da administração municipal; guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise; executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo.

MÉDICO CLÍNICO GERAL

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES DO CARGO: Efetuar exames médicos, solicitar exames laboratoriais quando necessários, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos, realizar outras formas de tratamento, participar de cirurgias quando necessário e solicitado, aplicar recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e bem-estar do paciente de acordo com a especialidade.

MÉDICO DERMATOLOGISTA

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES DO CARGO: No desempenho de sua função deverá dar diagnóstico e tratamento clínico-cirúrgico das doenças que acometem o maior órgão do corpo humano - a pele, englobando ainda as doenças que acometem os anexos cutâneos: cabelos e unhas, bem como as mucosas (ex: boca e genitais). O dermatologista atuará em todos os processos fisiopatológicos que envolvem a pele: desde simples infecções, reações auto-imunes e inflamatórias, tumores, inclusive no tratamento da hanseníase.

MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES DO CARGO: Realizar exames médicos, emitir diagnóstico, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva e/ou terapêutica; analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; manter registro dos pacientes examinados em prontuários específicos, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento prescrito e evolução da doença; prestar primeiro atendimento em urgências clínicas, cirúrgicas e traumatológicas; planejar e coordenar as atividades médicas específicas dos serviços de saúde; avaliar laudos, emitindo ou não atestados médicos; encaminhar pacientes para atendimento especializado, quando for o caso; aplicar métodos de medicina preventiva, definir instruções e emitir pareceres; assessorar na elaboração de campanhas educativas; contribuir para ações de saúde coletiva; cumprir e fazer cumprir as determinações das portarias vigentes; elaborar programas educativos e de atendimento médico preventivo; Executar outras tarefas afins e disciplinadas pelo Conselho Federal de Medicina e regulamentadas pelo Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás; participar dos processos educativos, de ensino, pesquisa e de vigilância em saúde; desenvolver ações inerentes à vigilância em saúde, quando for atribuição da área de atuação; executar quaisquer outras atividades típicas do cargo e/ou do órgão de lotação.

MÉDICO ORTOPEDISTA/TRAUMATOLOGISTA

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES DO CARGO: Diagnosticar e tratar de afecções agudas, crônicas ou traumatológicas dos ossos e anexos, valendo-se de meios clínicos ou cirúrgicos, para promover, recuperar ou reabilitar a saúde do paciente; realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao cargo.

MÉDICO PEDIATRA

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES DO CARGO: Efetuar exames médicos pediátricos e outros, solicitar exames laboratoriais quando necessário, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos, realizar outras formas de tratamento, realizar cirurgias sempre que necessário, aplicar recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e bem-estar do paciente de acordo com a especialidade.

MÉDICO PSIQUIATRA

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES DO CARGO: Realizar atenção integral à saúde do usuário de forma humanizada e com urbanidade, buscando diagnóstico e orientando o usuário, o responsável/cuidador/acompanhante e a equipe sobre os procedimentos a serem realizados. Realizar consultas, diagnóstico, procedimentos médicos e tratamento de pacientes com patologias mentais e/ou dependentes químicos. Efetuar atendimento ambulatorial e de urgência/emergência ao usuário, de forma integral, humanizada e com urbanidade. Planejar, coordenar, executar e avaliar atividades de assistência em saúde mental, intervindo terapêuticamente com técnicas específicas individuais e/ou grupais, nos níveis preventivo, curativo, de reabilitação e reinserção social, conforme necessidades da clientela. Assistir vítimas de violência doméstica e sexual e suas famílias, realizando encaminhamentos necessários. Emitir atestados e pareceres sobre as condições de saúde mental dos pacientes, realizar atendimento domiciliar, quando necessário, e colaborar com a equipe local. Solicitar ou realizar exames complementares, desenvolver ações de vigilância à saúde e indicar imunobiológicos do Programa Nacional de Imunização. Atuar conforme a legislação vigente e as normas do SUS.

PROCURADOR

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES DO CARGO: Representar judicial e extrajudicialmente o Município, em especial nas demandas e procedimentos que envolvam matéria tributária e fiscal, incluindo a cobrança amigável ou judicial da dívida ativa, tributária ou não, funcionando em todos os processos em que haja interesse fiscal do Município; representar os interesses do Município junto ao Contencioso Administrativo Tributário; elaborar minutas de informações a serem prestadas ao Poder Judiciário nas ações em que o Prefeito, os Secretários do Município ou outras autoridades municipais sejam apontadas como autoridades coatoras, quando relacionadas a matérias tributárias e fiscais; emitir pareceres e manifestações sobre a legalidade dos atos administrativos referentes à gestão tributária, arrecadação e demais matérias de direito público não abrangidas pela assessoria jurídica contratada; propor medidas jurídicas destinadas a resguardar e incrementar a receita municipal e a promover o aperfeiçoamento de procedimentos de cobrança e execução fiscal; propor ao Procurador-Geral, ao Prefeito e aos Secretários medidas que visem à uniformização da legislação tributária municipal e da jurisprudência administrativa correlata; requisitar aos órgãos e entidades da Administração Municipal certidões, cópias, informações, documentos e diligências necessários ao desempenho de suas atribuições; elaborar projetos de lei, decretos, regulamentos e outros atos normativos relacionados a matérias de direito público de interesse municipal, bem como propor alterações e revisões legislativas; revisar atos administrativos para verificação de conformidade legal; atuar na condução e acompanhamento de processos administrativos disciplinares (PAD), sindicâncias e procedimentos correlatos; orientar a Administração Municipal quanto à aplicação das normas legais e regulamentares vigentes, no âmbito das matérias de sua competência; cooperar na elaboração e implementação de políticas públicas municipais; desempenhar outras atividades de natureza jurídica, correlatas ao interesse público municipal, que lhe sejam designadas pelo

Procurador-Geral, desde que não conflitem com o contencioso geral, licitações, contratos administrativos e matérias afetas ao Tribunal de Contas dos Municípios. O Procurador exercerá suas atribuições sob a coordenação, supervisão e subordinação direta do Procurador-Geral do Município.

PROFESSOR – PIII (COMUM A TODOS OS CARGOS)

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES DO CARGO: Participar de todo o processo ensino – aprendizagem, em ação integrada escola – comunidade; Elaborar planos curriculares e de ensino; Ministras aulas na educação básica; Elaborar, acompanhar e avaliar planos, programas e projetos de que necessite a unidade escolar ou Sistema de Ensino Municipal; Inteirar-se da proposta política-pedagógica do Sistema Municipal de Ensino e interagir-se com as suas políticas educacionais.

ANEXO III – LAUDO MÉDICO

O laudo médico deverá ser digitalizado e anexado (upload) na página de inscrição, em formato PDF, juntamente com os exames exigidos dentro do prazo previsto no Cronograma do Concurso. Todos os dados solicitados no laudo médico deverão ser rigorosamente preenchidos. O não atendimento às solicitações poderá implicar em prejuízos ao(a) candidato(a).

O(A) candidato(a), _____, portador(a) do documento de identificação, se houver, nº _____, CPF nº _____, telefones _____, foi submetido(a), nesta data, a exame clínico, sendo identificada a existência de deficiência de conformidade com o Decreto n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações posteriores; com o art. 5º do Decreto Federal n.º 5.296, de 2 de dezembro de 2004; com a Lei n.º 14.126, de 22 de março de 2021; com o parágrafo 1º da Lei Federal n.º 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista); com o art. 2º da Lei Federal n.º 13.146, de 6 de julho de 2015, no art. 1º da Lei Federal nº 14.768, de 22 de dezembro de 2023 (deficiência auditiva) e no art. 1º-C da Lei Federal nº 15.176, de 23 de julho de 2025 (pessoa com fibromialgia).

Assinale, a seguir, o tipo de deficiência do(a) candidato(a):

DEFICIÊNCIA FÍSICA*

1. <input type="checkbox"/> Paraplegia	6. <input type="checkbox"/> Tetraparesia	11. <input type="checkbox"/> Amputação ou Ausência de Membro
2. <input type="checkbox"/> Paraparesia	7. <input type="checkbox"/> Triplegia	12. <input type="checkbox"/> Paralisia Cerebral
3. <input type="checkbox"/> Monoplegia	8. <input type="checkbox"/> Triparesia	13. <input type="checkbox"/> Membros com deformidade congênita ou adquirida
4. <input type="checkbox"/> Monoparesia	9. <input type="checkbox"/> Hemiplegia	14. <input type="checkbox"/> Ostomias
5. <input type="checkbox"/> Tetraplegia	10. <input type="checkbox"/> Hemiparesia	15. <input type="checkbox"/> Nanismo

*Exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções.

DEFICIÊNCIA AUDITIVA: perda unilateral total ou perda bilateral, parcial ou total de 41 decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma, nas frequências de 500 Hz, 1.000 Hz, 2.000 Hz e 3.000 Hz.

DEFICIÊNCIA VISUAL

- Cegueira** - acuidade visual igual ou menor que 0,05 (20/400) no melhor olho, com a melhor correção óptica.
- Baixa visão** - acuidade visual entre 0,3 (20/66) e 0,05 (20/400) no melhor olho, com a melhor correção óptica.
- Visão monocular** - visão normal em um olho e cegueira no olho contralateral com acuidade visual igual ou menor que 0,05 (20/400), com a melhor correção óptica.
- Campo visual** - em ambos os olhos forem iguais ou menores que 60°.
- A ocorrência simultânea de quaisquer das situações anteriores.**

DEFICIÊNCIA INTELECTUAL* funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos 18 anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:

1. <input type="checkbox"/> Comunicação	3. <input type="checkbox"/> Habilidades sociais	5. <input type="checkbox"/> Saúde e segurança	7. <input type="checkbox"/> Lazer
2. <input type="checkbox"/> Cuidado pessoal	4. <input type="checkbox"/> Utilização dos recursos da comunidade	6. <input type="checkbox"/> Habilidades acadêmicas	8. <input type="checkbox"/> Trabalho

DEFICIÊNCIA MÚLTIPLA* associação de duas ou mais deficiências: _____

TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA* deficiência persistente e clinicamente significativa da comunicação e da interação sociais, manifestada por deficiência marcada de comunicação verbal e não verbal usada para interação social; ausência de reciprocidade social; falência em desenvolver e manter relações apropriadas ao seu nível de desenvolvimento; padrões restritivos e repetitivos de comportamentos, interesses e atividades, manifestados por comportamentos motores ou verbais estereotipados ou por comportamentos sensoriais incomuns; excessiva aderência a rotinas e padrões de comportamento ritualizados; interesses restritos e fixos.

FIBROMIALGIA* é considerada pessoa com fibromialgia aquela que, avaliada por médico, preencha os requisitos estipulados pela Sociedade Brasileira de Reumatologia ou órgão que a venha substituir.

_____ (cidade), ____ / ____ / ____.

Assinatura, carimbo e CRM do(a) médico(a)

I – CÓDIGO INTERNACIONAL DE DOENÇAS (CID 11): _____

II - DESCRIÇÃO DETALHADA DA DEFICIÊNCIA o(a) médico(a) deverá descrever a espécie e o grau ou o nível da deficiência, bem como a sua provável causa, com letra legível, com expressa referência ao código correspondente da CID 11):

III - TEMPO ADICIONAL (se, em razão de deficiência, de Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH) e/ou de Dislexia, o(a) candidato(a) necessitar de tempo adicional para fazer a prova, o(a) médico(a) ou profissional especializado(a) deverá expressar claramente, abaixo, essa informação, com a respectiva justificativa).

IV - CORREÇÃO DIFERENCIADA (se, em razão de deficiência auditiva, de Dislexia, de Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH) e/ou de Transtorno do Espectro Autista (TEA), o(a) candidato(a) necessitar de correção diferenciada da prova de redação/discursiva, o(a) médico(a) ou profissional especializado(a) deverá expressar claramente, abaixo, essa informação, com a respectiva justificativa).

_____ (cidade), ____/____/____.

Assinatura, carimbo e CRM do(a) médico(a)

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO IV – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

NÍVEL SUPERIOR

CONHECIMENTOS GERAIS

LÍNGUA PORTUGUESA (Para os Cargos dos Quadros 3 a 6)

1. Características e funcionalidades de diferentes gêneros e tipologias textuais. 2. Interpretação textual de diferentes gêneros e tipologias textuais. 3. Mecanismos de produção de sentidos nos textos: polissemia, ambiguidade, citação, inferência e pressuposto. 4. Organização do texto e fatores de textualidade (coesão, coerência, intertextualidade, informatividade, intencionalidade, aceitabilidade, situacionalidade). 5. Progressão temática em textos. 6. Elementos de sequenciamento textual: referência, substituição, repetição, conectores e outros elementos. 7. Tipos de argumento. 8. Figuras de linguagem. 9. Fenômenos linguísticos. 10. Gramática normativa. 11. Morfologia. 12. Análise morfosintática. 13. Concordância verbal e nominal. 14. Regência verbal e nominal. 15. Colocação pronominal. 16. Pontuação. 17. Ortografia oficial.

RACIOCÍNIO LÓGICO E MATEMÁTICO (Para os Cargos dos Quadros 3, 4 e 5)

1. Estruturas lógicas: proposições, conectivos e proposições simples e compostas. 2. Tabelas-verdade. 3. Tautologia, contradição e contingência. 4. Equivalências lógicas. 5. Negações de proposições e Leis de De Morgan. 6. Lógica de argumentação: argumentos, validade e noções de falácias. 7. Teoria dos conjuntos: conceitos fundamentais, subconjuntos, pertinência, inclusão e aplicações em problemas lógicos. 8. Operações com conjuntos: união, interseção e diferença. 9. Sequências lógicas, padrões e regularidades. 10. Problemas de raciocínio lógico envolvendo análise de situações, inferências e interpretação de informações. 11. Razão, proporção e grandezas proporcionais. 12. Regra de três simples e composta. 13. Porcentagem, índices e variação percentual. 14. Juros simples, compostos e aplicações gerais. 15. Estatística descritiva: leitura, interpretação e análise de tabelas e gráficos. 16. Medidas de tendência central: média aritmética, média ponderada, moda e mediana.

REALIDADE ÉTNICA, SOCIAL, HISTÓRICA, GEOGRÁFICA, CULTURAL, POLÍTICA E ECONÔMICA DO ESTADO DE GOIÁS E DO MUNICÍPIO DE MINAÇU (Para os Cargos dos Quadros 3 a 6)

1. Conflitos sociais, desigualdades socioeconômicas, segurança alimentar e direitos humanos em Goiás e no Município de Minaçu. 2. Saúde pública em Goiás e no Município de Minaçu: noções de epidemiologia, crises sanitárias, políticas públicas de saúde e organização do Sistema Único de Saúde (SUS). 3. Meio ambiente e sustentabilidade em Goiás e no Município de Minaçu: Cerrado, recursos hídricos, mudanças climáticas, desastres socioambientais, instrumentos de gestão e políticas ambientais. 4. Arte, cultura e patrimônio em Goiás: processos históricos de formação cultural, identidade regional e políticas de preservação. 5. Formação histórico-territorial de Goiás e de Minaçu: ocupação, territorialização, dinâmicas econômicas, transformações socioespaciais e inserção regional do município. 6. Política, economia e sociedade em Goiás: processos históricos da Colônia à República, modernização econômica e reconfigurações sociais. 7. Estrutura político-administrativa do Estado de Goiás: organização dos Poderes, competências constitucionais, federalismo e gestão pública estadual. 8. Modernização da agricultura, agronegócio e urbanização em Goiás: impactos socioeconômicos e reestruturação do espaço regional. 9. Aspectos físicos do território goiano: análise integrada de clima, relevo, hidrografia e vegetação na organização do espaço geográfico. 10. Natureza, cultura e turismo em Goiás e em Minaçu: potencialidades econômicas, planejamento territorial e desenvolvimento regional.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA (Para os Cargos dos Quadros 3, 4 e 5)

1. Sistema Operacional (Windows 10 e 11): conceitos básicos, área de trabalho, janelas, pastas e arquivos; operações com arquivos e pastas (copiar, mover, renomear, excluir); atalhos de teclado mais utilizados (Ctrl+C, Ctrl+V, Alt+Tab etc.) e gerenciador de tarefas. 2. Microsoft Office / Microsoft 365 (Word, Excel, PowerPoint); Word: formatação de texto, cabeçalho, rodapé, tabelas, mala direta; Excel: fórmulas básicas, gráficos, planilhas; PowerPoint: criação e edição de slides. 3. Configurações do sistema e Painel de Controle, incluindo recursos de solução de problemas. 4. Procedimentos de backup e gerenciamento de impressão. 5. Compactação e extração de arquivos (zip). 6. Aplicativos nativos do Windows. 7. Aplicativos para escritório: softwares proprietários e livres. 8. Aplicativos comuns de comunicação e armazenamento em nuvem: WhatsApp, Google Drive, Zoom, Teams. 9. Navegadores de internet e serviços de busca na web. 10. Serviços de correio eletrônico e boas práticas de uso de e-mail corporativo.

LEGISLAÇÃO APLICADA AO SETOR PÚBLICO (Para os Cargos do Quadro 3)

1. Constituição Federal de 1988: Princípios Fundamentais; Direitos e Garantias Fundamentais; Direitos e Deveres Individuais e Coletivos; Direitos Sociais; Organização do Estado (União, Estados, Municípios, Distrito Federal e Territórios); Administração Pública e servidores públicos; Organização dos Poderes. **2.** Ética no serviço público; Lei Orgânica do Município de Minaçu, de 1990, com suas alterações posteriores, especialmente o Título V e seus capítulos, relativos à Administração Pública Municipal, aos princípios gerais e aos servidores públicos municipais; atos de improbidade administrativa (Lei nº 8.429/1992, com alterações da Lei nº 14.230/2021); responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas; Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção). **3.** Processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal (Lei nº 9.784/1999 e suas alterações); acesso à informação (Lei nº 12.527/2011 e Decreto nº 7.724/2012); Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro – LINDB (arts. 20 a 30) e Decreto nº 9.830/2019. **4.** Direito Administrativo: princípios; agentes públicos (agentes políticos e servidores públicos); atos administrativos – elementos, atributos, classificações e espécies; anulação, revogação e convalidação dos atos administrativos.

POLÍTICAS E LEGISLAÇÃO EDUCACIONAL (Para os Cargos do Quadro 5)

1. Direito à educação; princípios constitucionais da educação; dever do Estado e da família; organização do sistema educacional brasileiro conforme a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. **2.** Ética no serviço público; Lei Orgânica do Município de Minaçu, de 1990, com suas alterações, especialmente o Título V e seus capítulos, relativos à administração pública municipal, aos princípios gerais e aos servidores públicos municipais; atos de improbidade administrativa (Lei nº 8.429/1992, com alterações da Lei nº 14.230/2021); responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas; Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção). **3.** Base Nacional Comum Curricular – BNCC, fundamentos, competências gerais, estrutura e organização. **4.** Estrutura e funcionamento da educação brasileira; níveis e modalidades de ensino; organização da educação básica; princípios e diretrizes da educação conforme a Lei nº 9.394/1996 e suas alterações. **5.** Diretrizes, metas e estratégias para a educação brasileira; planejamento educacional; políticas públicas educacionais conforme a Lei nº 13.005/2014, observada a prorrogação de sua vigência até 31 de dezembro de 2025 pela Lei nº 14.934/2024. **6.** Políticas de educação especial na perspectiva da educação inclusiva; Atendimento Educacional Especializado; direitos da pessoa com deficiência conforme a Lei nº 13.146/2015. **7.** Ensino de história e cultura afro-brasileira conforme a Lei nº 10.639/2003; ensino de história e cultura indígena conforme a Lei nº 11.645/2008; educação para a diversidade e direitos humanos. **8.** Direitos da criança e do adolescente; acesso e permanência na escola; proteção integral e responsabilidade da escola conforme a Lei nº 8.069/1990. **9.** Currículo e organização do ensino; diretrizes curriculares nacionais; avaliação educacional; gestão democrática do ensino público; educação do campo; formação inicial de profissionais do magistério da educação básica conforme a Resolução CNE/CP nº 4/2024. **10.** Sistema Municipal de Ensino em Minaçu, Conselho Municipal de Educação de Minaçu e Fundo Municipal de Educação (Lei nº 1.242/1998, Lei nº 1.163/1997 e Lei nº 2.344/2017); Lei Orgânica do Município de Minaçu, de 1990, com suas alterações, Título VIII, Capítulo II – Educação.

POLÍTICAS E LEGISLAÇÃO DA SAÚDE (Para os Cargos do Quadro 4)

1. Ética no serviço público; Lei Orgânica do Município de Minaçu, de 1990, com suas alterações, especialmente o Título V e seus capítulos, relativos à administração pública municipal, aos princípios gerais e aos servidores públicos municipais; e o Título VIII, Capítulo III – Da Saúde; atos de improbidade administrativa (Lei nº 8.429/1992, com alterações da Lei nº 14.230/2021). **2.** Direito à saúde como direito social; princípios constitucionais da saúde; organização das ações e serviços de saúde; competências da União, dos Estados e dos Municípios conforme a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. **3.** Princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde; universalidade, integralidade e equidade; descentralização, regionalização e hierarquização dos serviços; organização e funcionamento do sistema conforme a Lei nº 8.080/1990. **4.** Gestão participativa; conferências de saúde; conselhos de saúde; participação da comunidade na formulação e controle das políticas públicas de saúde conforme a Lei nº 8.142/1990. **5.** Política Nacional de Atenção Básica; organização da Atenção Primária à Saúde; redes de atenção à saúde; promoção, prevenção e vigilância em saúde; políticas estratégicas do Ministério da Saúde, conforme a Portaria nº 2.436/2017. **6.** Vigilância epidemiológica; vigilância sanitária; vigilância ambiental; vigilância da saúde do trabalhador; ações de prevenção, controle de doenças e promoção da saúde. **7.** Financiamento do SUS; planejamento e gestão em saúde; regionalização e organização da rede de serviços; pactuação interfederativa; instrumentos de planejamento e gestão em saúde, conforme a Lei Complementar nº 141/2012 e o Decreto nº 7.508/2011. **8.** Direitos e deveres dos usuários do sistema de saúde; humanização da assistência; ética na saúde; responsabilidade profissional; legislação sanitária e normas regulatórias aplicadas aos serviços de saúde, conforme a Portaria nº 1.820/2009.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

FISCAL DE SERVIÇOS URBANOS

1. Princípios e objetivos da Lei nº 12.305/2010; Novo Código de Posturas do Município de Minaçu (Lei nº 2.079/2011); Código de Obras e Edificações do Município de Minaçu, aplicado às atribuições do cargo, com indicação expressa do número da lei e do ano; tratamento diferenciado e favorecido às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte em Minaçu (Lei nº 1.994/2010, Seção II – Do Alvará e Capítulo IV – Da Fiscalização Orientadora); critérios para emissão do alvará de licença e localização em Minaçu (Lei nº 1.820/2007); serviço de transporte individual de passageiros por meio de motocicletas, denominado Moto-Táxi, no Município de Minaçu (Lei nº 1.691/2004 e alterações posteriores); Código do Meio Ambiente do Município de Minaçu (Lei nº 1.558/2002), aplicado às atribuições do cargo; Lei Orgânica do Município de Minaçu, de 1990, com suas alterações, aplicada às atribuições do cargo, especialmente os dispositivos relativos ao plano de desenvolvimento local, à política urbana, ao meio ambiente e aos transportes. **2.** Conceito e finalidade da fiscalização administrativa; poder de polícia administrativa; atribuições do fiscal municipal; procedimentos de inspeção e vistoria; lavratura de autos de infração, notificações e multas; processo administrativo e direito ao contraditório e à ampla defesa. **3.** Coleta de resíduos sólidos urbanos; varrição, capina e limpeza pública; destinação final de resíduos; resíduos domiciliares, comerciais, industriais e de serviços de saúde; reciclagem e coleta seletiva. **4.** Responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos; logística reversa; planos de gestão de resíduos. **5.** Ordenamento urbano; posturas municipais; ocupação irregular de espaços públicos; fiscalização de obras e atividades urbanas. **6.** Manutenção de vias públicas; iluminação pública; conservação de praças e áreas verdes; controle de poluição sonora e visual; fiscalização de comércio ambulante. **7.** Princípios de educação ambiental; sustentabilidade urbana; conservação ambiental em áreas urbanas.

FISCAL DE TRIBUTOS

1. Sistema Tributário Nacional; competências tributárias dos entes federativos; Administração Pública: princípios e organização; atos administrativos: conceito, requisitos, atributos, espécies e invalidação; poderes administrativos; poder de polícia; processo administrativo; licitações e contratos administrativos conforme a Lei nº 14.133/2021, com foco em processo licitatório e contratos administrativos; responsabilidade civil do Estado; controle da Administração Pública; improbidade administrativa conforme a Lei nº 8.429/1992 e alterações introduzidas pela Lei nº 14.230/2021; Sistema Tributário e Código Tributário e de Rendas do Município de Minaçu (Lei nº 1.920/2008); Lei Orgânica do Município de Minaçu, de 1990, com suas alterações, aplicada às atribuições do cargo, especialmente o Título VII - Dos Tributos, Capítulo I, e outros dispositivos relativos aos tributos municipais. **2.** Direito Tributário: tributos, taxas, impostos e contribuição de melhoria; fato gerador; obrigação tributária principal e acessória; crédito tributário; lançamento; suspensão, extinção e exclusão do crédito tributário; prescrição e decadência; responsabilidade tributária; Código Tributário Nacional; procedimentos de fiscalização tributária; auto de infração; direito de defesa; dívida ativa e Lei de Execução Fiscal; Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000). **3.** Contabilidade Pública: fundamentos legais e técnicos; conceito, objetivos e princípios; métodos de escrituração e sistemas de contas; patrimônio público (bens, direitos e obrigações); plano de contas (aspectos gerais e composição); demonstrações contábeis aplicadas ao setor público (balanço orçamentário, financeiro e patrimonial e demonstração das variações patrimoniais). **4.** Orçamento Público e Planejamento: instrumentos de planejamento (Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual); conceito, princípios e conteúdo da proposta orçamentária; classificações orçamentárias da receita e da despesa (institucional, funcional-programática e econômica); receitas e despesas extraorçamentárias; execução orçamentária; fases da receita (previsão, lançamento, arrecadação e recolhimento) e da despesa (programação, licitação, empenho, liquidação e pagamento); restos a pagar. **5.** Controle da Administração Pública: controle interno e controle externo. **6.** Auditoria fiscal; procedimentos de fiscalização; planejamento da fiscalização; técnicas de auditoria tributária; análise de documentos fiscais; cruzamento de informações fiscais; combate à evasão e à sonegação fiscal; ética e sigilo fiscal.

FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

1. Princípios da administração pública. **2.** Noções de saneamento básico; risco sanitário e gerenciamento do risco sanitário; vigilância sanitária (conceitos e áreas de abrangência). **3.** Legislação sanitária federal: Lei nº 5.991/1973 (controle sanitário do comércio de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos); Lei nº 6.437/1977 (infrações à legislação sanitária e sanções); Lei nº 9.782/1999 e suas alterações (Sistema Nacional de Vigilância Sanitária); Lei nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos); Sistema Único de Saúde (Leis nº 8.080/1990 e nº 8.142/1990 sobre os princípios e diretrizes do SUS e vigilância em saúde). **4.** Legislação sanitária estadual, municipal e normas regulamentadoras: Lei Estadual nº 16.140/2007 e suas alterações e regulamentações (Sistema Único de Saúde no Estado de Goiás); Código Sanitário do Município de Minaçu (Lei nº 2.100/2012); Resolução RDC nº 216/2004 – ANVISA/MS (Boas Práticas para Serviços de Alimentação); Resolução RDC nº 44/2009 – ANVISA/MS

(Boas Práticas Farmacêuticas); Resolução RDC nº 418/2020 e alterações posteriores – ANVISA/MS (classificação do grau de risco para atividades econômicas sujeitas à vigilância sanitária, para fins de licenciamento); Resolução CGSIM nº 62/2020 e suas alterações (classificação do grau de risco para atividades econômicas sujeitas à vigilância sanitária). 5. Controle sanitário de alimentos; segurança alimentar; contaminação de alimentos (física, química e biológica); doenças transmitidas por alimentos; armazenamento, conservação, transporte e exposição de alimentos; rotulagem de alimentos. 6. Vigilância sanitária de estabelecimentos comerciais. 7. Coleta de amostras para análise laboratorial. 8. Poder de polícia sanitária; inspeção sanitária; licenciamento sanitário; lavratura de autos de infração; apreensão, interdição e demais medidas administrativas previstas na legislação sanitária.

MÉDICO ANESTESISTA

1. Ética médica e sigilo profissional conforme a Resolução CFM nº 2.217/2018, com alterações das Resoluções CFM nº 2.222/2018 e nº 2.226/2019. 2. Fisiologia humana aplicada à anestesiologia; sistema nervoso autônomo; avaliação pré-anestésica e cuidados pós-operatórios. 3. Farmacologia aplicada à anestesia: farmacocinética e farmacodinâmica dos anestésicos inalatórios; farmacologia dos anestésicos venosos e locais e suas indicações. 4. Técnicas anestésicas e bloqueios: anestesia geral; ventilação artificial; raquianestesia; anestesia peridural; bloqueios de plexos e nervos periféricos; monitorização em anestesia, monitorização hemodinâmica e monitorização neurofisiológica; manejo de vias aéreas (intubação traqueal, dispositivos supraglóticos e via aérea difícil). 5. Anestesia em situações e especialidades específicas: anestesia em pediatria; urgências; obstetrícia e ginecologia; neurocirurgia; cirurgia torácica e cardíaca; oftalmologia; otorrinolaringologia; anestesia ambulatorial e para procedimentos diagnósticos e terapêuticos fora do centro cirúrgico; idosos; pacientes com comorbidades graves; pacientes críticos. 6. Complicações e emergências em anestesiologia: complicações anestésicas; parada cardiorrespiratória e reanimação; choque; hipertermia maligna; transfusões sanguíneas e hemocomponentes; dor aguda pós-operatória, analgesia multimodal e bloqueios para analgesia; profilaxia de náuseas e vômitos pós-operatórios. 7. Estratificação de risco anestésico-cirúrgico; classificação ASA.

MÉDICO CARDIOLOGISTA

1. Ética médica e sigilo profissional conforme o Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 2.217/2018) e suas alterações posteriores; Rede de Atenção às Urgências e Emergências; Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas; organização da atenção às doenças cardiovasculares na rede pública de saúde; linhas de cuidado, protocolos clínicos e diretrizes do Ministério da Saúde para hipertensão arterial sistêmica, estratificação de risco cardiovascular, infarto agudo do miocárdio e síndromes coronarianas agudas no SUS. 2. Aterosclerose e fatores de risco cardiovascular; hipertensão arterial sistêmica: diagnóstico, estratificação de risco e tratamento; dislipidemias: avaliação, diagnóstico e tratamento clínico; insuficiência cardíaca: fisiopatologia, classificação e manejo clínico; doença arterial coronariana aguda e crônica: diagnóstico e tratamento; miocardiopatias: tipos, diagnóstico e tratamento; cor pulmonale agudo e crônico; cardiopatias congênitas cianóticas e acianóticas no adulto; estratificação e manejo de síndrome coronariana sem supra e com supra de ST. 3. Valvopatias cardíacas: diagnóstico clínico e condutas terapêuticas; doença reumática e suas repercussões cardiovasculares; pericardiopatias: pericardites, derrame pericárdico e tamponamento; endocardite infecciosa: diagnóstico, profilaxia e terapêutica; aneurisma de aorta e dissecação aguda de aorta; tromboembolismo venoso; embolia pulmonar. 4. Arritmias cardíacas: classificação, diagnóstico e tratamento; métodos diagnósticos em cardiologia: eletrocardiograma, ecocardiograma, teste ergométrico, monitorização ambulatorial eletrocardiográfica pelo sistema Holter de 24 horas, MAPA (monitorização ambulatorial da pressão arterial) e cateterismo cardíaco (noções). 5. Choque cardiogênico: abordagem diagnóstica e terapêutica; urgências e emergências cardiológicas: protocolos de atendimento e condutas terapêuticas; pós-operatório em cirurgia cardíaca e acompanhamento clínico ambulatorial. 6. Prevenção primária e secundária de doença cardiovascular. 7. Cardiologia no idoso; cardiologia perioperatória.

MÉDICO CLÍNICO GERAL

1. Ética médica e sigilo profissional conforme o Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 2.217/2018 e suas alterações posteriores); atenção primária à saúde; regionalização; redes de atenção à saúde; referência e contrarreferência; protocolos clínicos e programas estratégicos do Ministério da Saúde. 2. Promoção da saúde e prevenção de doenças; educação em saúde; fatores de risco para doenças crônicas não transmissíveis; rastreamento de doenças prevalentes; imunização e calendário nacional de vacinação; estratégias de prevenção e controle de agravos na atenção primária. 3. Hipertensão arterial sistêmica, insuficiência cardíaca, doença arterial coronariana, arritmias cardíacas e doença vascular periférica; asma brônquica, doença pulmonar obstrutiva crônica, pneumonias e insuficiência respiratória; diabetes mellitus, dislipidemias, obesidade, síndrome metabólica, distúrbios da tireoide e distúrbios hidroeletrólíticos. 4. Arboviroses (dengue, chikungunya e zika); tuberculose; HIV/AIDS; sífilis e outras

infecções sexualmente transmissíveis; infecções urinárias; sepse; parasitoses intestinais e outras infecções prevalentes na prática clínica. **5.** Doença do refluxo gastroesofágico, gastrites, úlceras pépticas, hepatites virais, cirrose hepática e doenças biliares; insuficiência renal aguda e crônica, nefrolitíase e síndromes nefríticas e nefróticas; anemias e distúrbios da coagulação; acidente vascular cerebral, epilepsia, cefaleias, doença de Parkinson e demências. **6.** Transtornos de ansiedade, depressão, transtornos psicóticos e dependência de álcool e outras drogas; saúde da mulher: planejamento familiar, pré-natal de baixo risco, infecções ginecológicas e rastreamento de câncer de mama e colo do útero; saúde da criança e do adolescente: crescimento e desenvolvimento, imunização e doenças prevalentes; saúde do idoso: síndromes geriátricas, fragilidade, multimorbidade e polifarmácia. **7.** Parada cardiorrespiratória e reanimação cardiopulmonar; choque; insuficiência respiratória aguda; crises hipertensivas; distúrbios metabólicos agudos; intoxicações exógenas; abordagem inicial das principais emergências clínicas.

MÉDICO DERMATOLOGISTA

1. Ética médica, responsabilidade profissional, sigilo médico e relação médico-paciente conforme a Resolução CFM nº 2.217/2018 e suas alterações posteriores; prontuário médico e documentação clínica; organização da atenção especializada em dermatologia na rede pública de saúde. **2.** Anatomia e fisiologia da pele, mucosas e anexos cutâneos; semiologia dermatológica; lesões elementares da pele; métodos diagnósticos em dermatologia: exame dermatológico, dermatoscopia, exames micológicos, biópsia de pele e exames laboratoriais aplicados à dermatologia. **3.** Infecções bacterianas da pele; dermatoses virais; micoses superficiais e profundas; hanseníase: diagnóstico, classificação e tratamento; leishmaniose tegumentar; escabiose, pediculose e outras parasitoses cutâneas; infecções sexualmente transmissíveis com manifestações dermatológicas. **4.** Dermatites e eczemas; dermatite atópica; dermatite de contato; urticária e angioedema; psoríase; líquen plano; doenças bolhosas autoimunes; lúpus eritematoso cutâneo e outras doenças dermatológicas associadas a distúrbios imunológicos. **5.** Lesões benignas da pele; nevos melanocíticos; ceratoses actínicas; carcinoma basocelular; carcinoma espinocelular; melanoma cutâneo; diagnóstico, prevenção e tratamento das neoplasias cutâneas. **6.** Manifestações cutâneas de doenças sistêmicas; dermatoses metabólicas e vasculares; dermatoses ocupacionais; dermatoses na infância e no idoso; dermatoses relacionadas ao uso de medicamentos (farmacodermias); acne, rosácea, alopecias e doenças das unhas. **7.** Tratamentos tópicos e sistêmicos em dermatologia; antibióticos, antifúngicos, antivirais e imunomoduladores; fototerapia; crioterapia e outros procedimentos dermatológicos básicos; cirurgia dermatológica ambulatorial; prevenção e manejo do câncer de pele; urgências dermatológicas e farmacodermias graves.

MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA

1. Ética médica, responsabilidade profissional, sigilo médico e relação médico-paciente conforme a Resolução CFM nº 2.217/2018 e suas alterações posteriores; prontuário médico e documentação clínica; protocolos clínicos e organização da atenção às doenças crônicas na rede pública de saúde. **2.** Fisiologia e regulação hormonal; eixos hipotálamo-hipófise e outros eixos endócrinos; mecanismos de retroalimentação hormonal; avaliação clínica do paciente endocrinológico; métodos laboratoriais e de imagem aplicados ao diagnóstico em endocrinologia; interpretação de exames hormonais. **3.** Classificação, fisiopatologia, diagnóstico e tratamento do diabetes mellitus; monitorização glicêmica; terapia farmacológica e insulino-terapia; complicações agudas do diabetes (cetoacidose diabética e estado hiperosmolar); complicações crônicas microvasculares e macrovasculares; estratégias de prevenção e controle na atenção à saúde. **4.** Fisiopatologia, diagnóstico e tratamento da obesidade; avaliação nutricional e terapêutica clínica; síndrome metabólica; dislipidemias: diagnóstico, estratificação de risco cardiovascular e tratamento. **5.** Hipotireoidismo e hipertireoidismo; tireoidites; bócio e nódulos tireoidianos; câncer de tireoide; distúrbios das paratireoides e do metabolismo do cálcio e fósforo: hiperparatireoidismo, hipoparatireoidismo e distúrbios relacionados. **6.** Distúrbios da hipófise e do eixo hipotálamo-hipofisário; hiperprolactinemia e adenomas hipofisários; insuficiência adrenal e síndrome de Cushing; hiperaldosteronismo e feocromocitoma; hipogonadismo masculino e feminino e distúrbios da puberdade. **7.** Osteoporose e doenças metabólicas ósseas; distúrbios hidroeletrólíticos; endocrinologia da gestação; endocrinologia do envelhecimento; manifestações endócrinas de doenças sistêmicas e urgências endocrinológicas.

MÉDICO ORTOPEDISTA/TRAUMATOLOGISTA

1. Ética médica, responsabilidade profissional, sigilo médico e relação médico-paciente conforme a Resolução CFM nº 2.217/2018 e suas alterações posteriores; prontuário médico e documentação clínica; organização da atenção às urgências, emergências e ao trauma na rede pública de saúde. **2.** Anatomia e biomecânica do sistema musculoesquelético; fisiologia e metabolismo ósseo; semiologia ortopédica; métodos diagnósticos em ortopedia e traumatologia: radiografia, tomografia computadorizada, ressonância magnética, ultrassonografia e exames laboratoriais aplicados. **3.** Fraturas, luxações e entorses; fraturas expostas e complicações; politraumatismo; atendimento inicial ao paciente traumatizado; consolidação óssea e complicações das fraturas (pseudoartrose,

consolidação viciosa e retardo de consolidação). **4.** Doenças degenerativas articulares, incluindo osteoartrose; tendinopatias e bursites; lesões ligamentares; lesões meniscais; patologias da coluna vertebral; síndromes dolorosas musculoesqueléticas. **5.** Alterações do desenvolvimento do sistema musculoesquelético; displasia do desenvolvimento do quadril; pé torto congênito; doença de Legg-Calvé-Perthes; epifisiólise proximal do fêmur; deformidades angulares e rotacionais dos membros. **6.** Osteomielite e artrite séptica; tumores ósseos benignos e malignos; metástases ósseas; doenças metabólicas ósseas, incluindo osteoporose. **7.** Tratamento conservador e cirúrgico das afecções ortopédicas; imobilizações e princípios de fixação de fraturas; reabilitação em ortopedia e traumatologia; complicações pós-traumáticas e urgências e emergências ortopédicas.

MÉDICO PEDIATRA

1. Ética médica, responsabilidade profissional, sigilo médico e relação médico-paciente conforme a Resolução CFM nº 2.217/2018 e suas alterações posteriores; prontuário médico e documentação clínica; políticas públicas de atenção integral à saúde da criança e do adolescente. **2.** Crescimento e desenvolvimento infantil; avaliação nutricional; aleitamento materno e alimentação complementar; imunização e calendário nacional de vacinação; puericultura e acompanhamento do desenvolvimento neuropsicomotor; prevenção de agravos e promoção da saúde infantil. **3.** Infecções respiratórias agudas; doenças exantemáticas; arboviroses; tuberculose; infecções urinárias; infecções gastrointestinais e parasitoses; HIV pediátrico e outras infecções prevalentes na infância. **4.** Asma e bronquiolite; pneumonias; doenças cardíacas congênitas e adquiridas mais comuns; anemias e distúrbios hematológicos frequentes na infância. **5.** Desnutrição e obesidade infantil; diabetes mellitus na infância; distúrbios da tireoide; doenças gastrointestinais comuns na infância, incluindo diarreia aguda e doença do refluxo gastroesofágico. **6.** Assistência ao recém-nascido; prematuridade; icterícia neonatal; infecções neonatais; distúrbios metabólicos e respiratórios do período neonatal; malformações congênitas mais frequentes. **7.** Insuficiência respiratória aguda; desidratação; choque; convulsões febris e epilepsia; parada cardiorrespiratória em pediatria e reanimação cardiopulmonar; intoxicações e acidentes na infância.

MÉDICO PSIQUIATRA

1. Ética médica, responsabilidade profissional, sigilo médico e relação médico-paciente conforme a Resolução CFM nº 2.217/2018 e suas alterações posteriores; organização, princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde; Política Nacional de Saúde Mental e organização da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS); direitos da pessoa com transtorno mental conforme a Lei nº 10.216/2001. **2.** Semiologia psiquiátrica; psicopatologia; entrevista psiquiátrica; exame do estado mental; diagnóstico em psiquiatria; classificação dos transtornos mentais; avaliação de risco; avaliação de risco de suicídio e de violência. **3.** Transtornos depressivos; transtornos de ansiedade; transtorno bipolar; transtornos psicóticos; esquizofrenia; transtornos de personalidade; transtornos relacionados ao estresse e trauma. **4.** Uso, abuso e dependência de álcool; tabaco e outras drogas; síndromes de intoxicação; síndromes de abstinência; estratégias de tratamento; redução de danos; políticas públicas de atenção a usuários de substâncias psicoativas. **5.** Transtornos mentais na infância e adolescência; transtornos psiquiátricos no idoso; transtornos mentais associados a condições clínicas; transtornos associados a doenças neurológicas; psiquiatria perinatal; aspectos psiquiátricos da gestação e do puerpério. **6.** Psicofarmacologia; antipsicóticos; antidepressivos; estabilizadores do humor; ansiolíticos e hipnóticos; indicações terapêuticas; efeitos adversos e monitorização; psicoterapias; abordagens psicossociais; eletroconvulsoterapia e outras modalidades terapêuticas. **7.** Agitação psicomotora; risco de suicídio; transtornos mentais agudos; abordagem do paciente em crise; internação psiquiátrica voluntária; internação psiquiátrica involuntária; internação compulsória; manejo clínico em serviços de urgência.

PROCURADOR

1. Direito Constitucional: Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Controle de constitucionalidade (ênfase em matéria tributária, incluindo ação direta de inconstitucionalidade contra leis municipais). Mandado de segurança (autoridade coatora municipal). Aspectos processuais específicos em matéria fiscal e tributária. Precatórios e regime constitucional de pagamento. Requisições de Pequeno Valor (RPV) e a Emenda Constitucional nº 114/2021. Funções essenciais à justiça: natureza jurídica da Advocacia Pública Municipal (Art. 132, Constituição Federal de 1988). Autonomia funcional, técnica e administrativa das Procuradorias. Lei Orgânica do Município de Minaçu, de 1990, com suas alterações posteriores: organização dos Poderes Executivo e Legislativo municipais, competências privativas do Prefeito, processo legislativo municipal (iniciativa, sanção, veto, promulgação), controle externo e Tribunais de Contas. Processo legislativo municipal: elaboração de projetos de lei complementar e ordinária, decretos regulamentares, resoluções e atos normativos infralegais. Limites da competência legislativa municipal. Organização político-administrativa do Município: autonomia municipal (auto-organização, autogoverno e autoadministração). Princípios fundamentais e aplicabilidade das normas constitucionais. Direitos fundamentais e sua aplicação nas relações com a Administração Pública. Advocacia Pública: funções consultiva, contenciosa e de controle interno.

Atuação coordenada sob a supervisão do Procurador-Geral. **2. Direito Administrativo:** Atos administrativos (revisão de legalidade). Atributos, requisitos e espécies. Poder de autotutela. Súmulas 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal (STF). Processo administrativo. Lei Federal nº 9.784/1999 como norma subsidiária. Responsabilidade civil do Estado. Teoria objetiva (Art. 37, §6º, Constituição Federal de 1988) e ação regressiva contra agentes públicos. Improbidade administrativa (Lei nº 8.429/1992, com alterações da Lei nº 14.230/2021). Aspectos processuais: acordo de não persecução cível, prescrição e tipos de improbidade. Regime jurídico dos servidores públicos municipais: estabilidade, acumulação de cargos, direitos e deveres, regime disciplinar. Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Minaçu (Lei nº 1.897/2008). Processo Administrativo Disciplinar (PAD) e sindicâncias. Princípios da Administração Pública: expressos e implícitos. Organização administrativa: centralização, descentralização, desconcentração. Administração indireta (autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista). Licitações e contratos administrativos: Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações). Modalidades, dispensa e inexigibilidade. Contratos administrativos: formalização, alterações unilaterais e garantias. Bens públicos: classificação, afetação e desafetação. Controle da Administração Pública: controle interno, externo (Tribunais de Contas) e judicial. Poderes administrativos: hierárquico, disciplinar, regulamentar e de polícia. **3. Direito Previdenciário:** Previdência social: noção e fundamentos; Princípios do direito previdenciário. Competência legislativa. Prescrição em matéria previdenciária. Regimes de previdência social: regime geral, regimes próprios dos servidores públicos e regime complementar; Previdência social dos agentes públicos: servidores efetivos, servidores. estabilizados, empregados públicos, temporários, detentores de cargo em comissão, detentores de mandato eletivo, militares, integrantes do Poder Judiciário, do Ministério Público, do Poder Legislativo e dos Tribunais de Contas. Servidores públicos e regime de previdência complementar; Disciplina constitucional da previdência social dos servidores públicos e reformas previdenciárias. Direito adquirido e expectativa de direito. Emenda Constitucional nº 20/1998, Emenda Constitucional nº 41/2003, Emenda Constitucional nº 47/2005, Emenda Constitucional nº 70/2012 e Emenda Constitucional nº 103/2019. Normas gerais dos regimes próprios de previdência dos servidores públicos (Lei nº 9.717/1998, Lei nº 10.887/2004 e Orientação Normativa nº 02/2009 da Secretaria de Políticas de Previdência Social do Ministério da Previdência Social). Órgão Gestor Único. Previdência complementar; Regimes próprios de previdência dos servidores efetivos: regras constitucionais permanentes. Contributividade e solidariedade. Compulsoriedade. Aplicabilidade subsidiária das normas do regime geral de previdência social. Contagem de tempo fictícia e contagem recíproca. Correspondência entre benefício e fonte de custeio. Unidade de regime e de gestão. Fundos de previdência; Custeio do regime próprio de previdência dos servidores. Contribuição previdenciária de servidores ativos, inativos e de pensionistas. Imunidade e isenção. Alíquotas de contribuição previdenciária. Contribuição do ente público; Benefícios do regime próprio de previdência dos servidores públicos. Paridade e integralidade. Aposentadorias: modalidades, critérios e requisitos de concessão e forma de cálculo dos benefícios (remuneração base de contribuição, atualização e parcelas incorporáveis). Aposentadorias especiais: hipóteses constitucionais e dependência de regulamentação. Pensão: fato gerador, forma de cálculo do benefício, dependentes e beneficiários. Cumulação de aposentadorias e pensões. Teto dos benefícios. Reajustamento dos benefícios. Abono de permanência. **4. Direito Tributário:** Sistema Constitucional Tributário. Repartição de competências tributárias. Limitações ao poder de tributar. Tributos municipais: IPTU, ISS, ITBI. Aspectos materiais e formais; jurisprudência atual do STF (Tema 1.058 – ISS; valor venal do ITBI; progressividade do IPTU). Obrigação tributária: principal e acessória. Crédito tributário: constituição, definitividade e garantias. Lançamento tributário. Modalidades: de ofício, por declaração e homologação. Suspensão, extinção e exclusão do crédito. Moratória, depósito, parcelamento, transação, prescrição e decadência. Dívida ativa (tributária e não tributária). Procedimento de inscrição, revisão e cancelamento. Certidão de dívida ativa (CDA). Requisitos de liquidez, certeza e exigibilidade. Correção e substituição. Responsabilidade tributária. Sucessores, terceiros e responsabilidade de sócios (redirecionamento). Processo administrativo tributário. Impugnação, recursos administrativos e instâncias de julgamento. Imunidades tributárias: recíproca, condominial, de entidades assistenciais e templos. Taxas e contribuição de melhoria: requisitos de validade e limites constitucionais. Transação tributária: Lei Complementar nº 214/2025 – modalidades (por adesão, individual, no contencioso), limites de desconto, parcelamento, extinção do crédito, vedação para determinados débitos. Programas de regularização fiscal (REFIS municipais): requisitos, modalidades, efeitos na suspensão da exigibilidade e na execução fiscal. Cobrança amigável: notificação, certidão de regularidade, protesto da CDA, negativação e seus efeitos jurídicos. Medidas para incremento da receita municipal: programas de regularização fiscal, incentivos fiscais condicionados, recuperação de créditos prescritos com fundamento na responsabilidade subsidiária, certificados de regularidade fiscal. **5. Direito Processual Tributário:** Processo administrativo fiscal. Princípios e fases. Contencioso tributário municipal. Instâncias administrativas de julgamento. Defesa do contribuinte e do Município. Estratégias processuais. Coisa julgada em matéria tributária. Limites e modulação de efeitos. Recursos administrativos tributários: hierárquico, voluntário e de ofício. Ações judiciais em matéria tributária: mandado de segurança, ação declaratória, ação anulatória e exceção de pré-executividade. Conciliação e mediação tributária: possibilidades e limites. Acordos em matéria tributária: transação judicial, conciliação, mediação e seus efeitos na extinção do crédito. **6. Direito Processual Civil:** Fazenda Pública em

juízo. Prerrogativas processuais. Prazos diferenciados. Em dobro e quádruplo. Tutelas provisórias contra o poder público. Requisitos e limites. Execução contra a Fazenda Pública. Precatórios e RPV. Cumprimento de sentença. Arts. 534 a 538 do Código de Processo Civil de 2015. Precedentes obrigatórios. Sistema de precedentes vinculantes, IRDR e IAC. Recursos. Juízo de admissibilidade, efeitos, preparo e prazos. Processo de conhecimento: fases postulatória, ordinatória, instrutória e decisória. Coisa julgada: limites objetivos e subjetivos em face da Fazenda Pública. Honorários advocatícios contra a Fazenda Pública: regime e limites. Honorários periciais: responsabilidade pelo pagamento, limites, procedimentos. **7. Execução Fiscal (Lei nº 6.830/1980):** Petição inicial da execução fiscal. Requisitos e instrução. Garantias do juízo. Espécies e oportunidade. Embargos à execução. Cabimento, efeitos e prazo. Exceção de pré-executividade. Cabimento, hipóteses e procedimento. Prescrição e decadência. Prescrição intercorrente (Lei nº 14.375/2022). Redirecionamento da execução. Requisitos e responsabilidade de sócios e administradores. Protesto da CDA. Natureza jurídica e efeitos. Penhoras online: BacenJud, Snis e outras ferramentas de constrição. Extinção da execução fiscal: pagamento, parcelamento e prescrição. Suspensão da execução fiscal: parcelamento e concessão de efeito suspensivo. Articulação entre execução fiscal e programas de regularização fiscal (REFIS, transação tributária). **8. Direito Financeiro:** Receita pública. Classificação e estágios. Dívida ativa. Natureza jurídica e regime. Lei Orçamentária. LOA, LDO e PPA. Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000). Limites de despesa com pessoal, renúncia de receita e endividamento. Renúncia de receita. Requisitos e impactos fiscais. Responsabilidade na gestão fiscal. Sanções e vedações. Despesa pública: estágios, fixação e execução. Restos a pagar. Créditos adicionais: suplementares, especiais e extraordinários. Impacto das renúncias fiscais e programas de recuperação de crédito nas metas fiscais e na LDO. **9. Legislação Tributária Municipal:** Código Tributário Municipal de Minaçu, Lei Municipal nº 1.920/2008 e suas alterações. Estrutura e princípios. Lei Orgânica do Município de Minaçu, de 1990, com suas alterações posteriores. Organização dos poderes municipais e competências tributárias. Regulamentos fiscais. Decretos e atos normativos infralegais. Normas sobre dívida ativa. Inscrição, correção e parcelamento. Estrutura da administração tributária. Organização, competências e procedimentos. Leis municipais de incentivo fiscal e renúncia de receita: requisitos, limites e controle de constitucionalidade. **10. Direito Civil:** Obrigações. Espécies, transmissão e extinção. Prescrição e decadência. Regras gerais e específicas para a Fazenda Pública. Responsabilidade civil. Subjetiva e objetiva. Dano moral e material. Pessoas jurídicas de direito público. Regime jurídico e prerrogativas. Contratos em espécie: compra e venda, doação, locação e comodato com participação do poder público. Direito de regresso e sub-rogação nos contratos de seguro. Bens públicos: regime jurídico diferenciado. **11. Direito Penal:** Crimes contra a ordem tributária. Lei nº 8.137/90. Crimes contra a Administração Pública. Peculato, concussão, corrupção passiva, prevaricação, advocacia administrativa. Responsabilidade penal dos agentes públicos. Aspectos processuais penais de interesse da Fazenda Pública. Implicações penais da sonegação fiscal e da não inscrição de dívida ativa. **12. Direito Urbanístico:** Estatuto da Cidade (Lei nº 10.257/2001). Diretrizes gerais da política urbana. Função social da propriedade. Princípios e instrumentos. IPTU progressivo. Progressividade no tempo e extrafiscalidade. Regularização fundiária. Reurb (Lei nº 13.465/2017). Instrumentos urbanísticos: direito de preempção, outorga onerosa do direito de construir, operações urbanas consorciadas e usucapião especial urbano. Licenciamento ambiental municipal e competência. Parcerias público-privadas (PPPs) e concessões urbanísticas. Parcerias Público-Privadas (PPPs): Lei nº 11.079/2004 – modelagem jurídica, aspectos fiscais e tributários, garantias, contraprestação pública. Concessões urbanísticas e administrativas: regime jurídico, aspectos tributários e fiscais.

PROFESSOR – PIII – BIOLOGIA – ZONA RURAL E URBANA

1. Base Nacional Comum Curricular – BNCC: competências, habilidades e objetos de conhecimento da área de Ciências da Natureza no Ensino Fundamental. **2.** Planejamento educacional; elaboração de planos de ensino e de aula; metodologias de ensino de Biologia; avaliação da aprendizagem; práticas pedagógicas investigativas; interdisciplinaridade; uso de tecnologias educacionais no ensino de Ciências e Biologia; educação científica e alfabetização científica; didática e educação inclusiva aplicadas ao ensino de Ciências e Biologia. **3.** Teorias sobre a origem da vida; evolução biológica; seleção natural; evidências da evolução; especiação; classificação biológica; sistemática e taxonomia; diversidade biológica; características gerais dos principais grupos de seres vivos. **4.** Estrutura e função da célula; metabolismo celular; divisão celular; organização dos tecidos biológicos; princípios da hereditariedade; genética mendeliana e não mendeliana; mutações; biotecnologia; genética molecular. **5.** Organização e funcionamento dos sistemas biológicos; fisiologia humana; homeostase; sistemas digestório, respiratório, circulatório, excretor, nervoso, endócrino e reprodutor; saúde humana e prevenção de doenças. **6.** Ecossistemas; relações ecológicas; fluxo de energia e ciclos biogeoquímicos; biodiversidade; conservação ambiental; impactos ambientais; sustentabilidade; educação ambiental; relações entre sociedade, ciência e meio ambiente. **7.** Características e importância dos microrganismos; vírus, bactérias, protozoários e fungos; morfologia, fisiologia e reprodução dos vegetais; diversidade vegetal; morfologia e fisiologia dos animais; adaptação e interação dos organismos com o ambiente.

PROFESSOR – PIII – EDUCAÇÃO FÍSICA – ZONA RURAL E URBANA

1. Base Nacional Comum Curricular – BNCC: competências, habilidades e objetos de conhecimento da área de Educação Física no Ensino Fundamental. 2. Concepções pedagógicas da Educação Física; objetivos da Educação Física na educação básica; planejamento, organização e avaliação das aulas de Educação Física; metodologias de ensino; interdisciplinaridade; cultura corporal de movimento; desenvolvimento integral do estudante; didática e educação inclusiva aplicadas ao ensino de Educação Física. 3. Crescimento e desenvolvimento humano; desenvolvimento motor em crianças e adolescentes; aprendizagem motora; habilidades motoras fundamentais; coordenação motora; aspectos psicomotores do movimento. 4. Fundamentos técnicos e táticos dos esportes coletivos e individuais; jogos e brincadeiras; adaptação das modalidades esportivas ao contexto escolar; pedagogia do esporte; esporte educacional e inclusão por meio da prática esportiva. 5. Ginástica geral e ginástica escolar; atividades rítmicas e expressivas; dança na escola; expressão corporal; práticas corporais relacionadas à cultura e à diversidade. 6. Relação entre atividade física e saúde; aptidão física; prevenção de doenças associadas ao sedentarismo; educação para hábitos de vida saudáveis; primeiros socorros em atividades físicas escolares. 7. Atividades físicas e esportivas em ambientes naturais; lazer e recreação; práticas corporais no contexto urbano e rural; inclusão social por meio da atividade física; educação ambiental associada às práticas corporais.

PROFESSOR – PIII – GEOGRAFIA – ZONA RURAL E URBANA

1. Base Nacional Comum Curricular – BNCC: competências, habilidades e objetos de conhecimento da área de Geografia no Ensino Fundamental. 2. Planejamento educacional; metodologias de ensino de Geografia; construção do pensamento geográfico; alfabetização cartográfica; interdisciplinaridade; uso de recursos didáticos e tecnologias no ensino de Geografia; didática e educação inclusiva aplicadas ao ensino de Geografia; avaliação da aprendizagem. 3. Conceitos cartográficos fundamentais; escalas cartográficas; coordenadas geográficas; projeções cartográficas; leitura e interpretação de mapas, cartas e imagens; geotecnologias aplicadas ao ensino de Geografia. 4. Estrutura e dinâmica da Terra; relevo; clima; hidrografia; vegetação; solos; dinâmica ambiental; processos naturais e impactos ambientais. 5. População; urbanização; industrialização; atividades econômicas; agricultura e uso do solo; globalização; redes de transporte e comunicação; organização do espaço geográfico. 6. Formação territorial do Brasil; regionalização; aspectos físicos e socioeconômicos do território brasileiro; população brasileira; urbanização e industrialização; questões ambientais no Brasil. 7. Questões ambientais contemporâneas; desenvolvimento sustentável; conservação ambiental; relação sociedade e natureza; gestão do território; educação ambiental; espaço rural e urbano e suas dinâmicas socioespaciais.

PROFESSOR – PIII – HISTÓRIA – ZONA RURAL E URBANA

1. Base Nacional Comum Curricular – BNCC: competências, habilidades e objetos de conhecimento da área de História no Ensino Fundamental. 2. Historiografia; ensino de História na educação básica; construção do conhecimento histórico; metodologias de ensino de História; análise e uso de fontes históricas; interdisciplinaridade; uso de tecnologias e recursos didáticos; didática e educação inclusiva aplicadas ao ensino de História; avaliação da aprendizagem em História. 3. Civilizações da Antiguidade oriental e ocidental; Grécia e Roma antigas; formação e características das sociedades antigas; crise do mundo antigo; formação da sociedade medieval; feudalismo; Igreja e cultura medieval; transformações econômicas e sociais na Baixa Idade Média. 4. Expansão marítima europeia; colonização da América; formação do sistema colonial; Renascimento cultural; Reforma e Contrarreforma; Absolutismo; Iluminismo; Revoluções Burguesas. 5. Revolução Industrial; transformações econômicas e sociais; imperialismo; Primeira e Segunda Guerras Mundiais; Guerra Fria; processos de descolonização; globalização e transformações do mundo contemporâneo. 6. Brasil pré-colonial; colonização portuguesa; sociedade e economia colonial; escravidão; movimentos sociais e políticos no período colonial; independência do Brasil; Império; República; transformações políticas, econômicas e sociais do Brasil contemporâneo. 7. História regional e local; memória e identidade; patrimônio histórico e cultural; cidadania e direitos humanos; diversidade cultural; relações étnico-raciais; história das populações indígenas e afro-brasileiras; relações entre espaço rural e urbano na formação histórica da sociedade brasileira. 8. Aplicação, no contexto escolar, das legislações sobre o ensino de história e cultura afro-brasileira e africana e de história e cultura indígena.

PROFESSOR – PIII – LETRAS PORTUGUÊS/INGLÊS – ZONA RURAL E URBANA

1. Base Nacional Comum Curricular – BNCC: competências, habilidades e objetos de conhecimento das áreas de Língua Portuguesa e Língua Inglesa no Ensino Fundamental. 2. Ensino de Língua Portuguesa e Língua Inglesa na educação básica; planejamento e organização do trabalho pedagógico; metodologias de ensino de línguas; práticas de leitura, escrita e oralidade; interdisciplinaridade; uso de tecnologias educacionais no ensino de línguas; avaliação da aprendizagem; didática e educação inclusiva aplicadas ao ensino de Língua Portuguesa e Língua Inglesa. 3. Compreensão e interpretação de textos; gêneros textuais e discursivos; tipologias textuais; coesão e coerência textual;

intertextualidade; variação linguística; análise discursiva. **4.** Fonética e fonologia; morfologia; classes de palavras; sintaxe da oração e do período; concordância nominal e verbal; regência nominal e verbal; pontuação; semântica e relações de sentido; norma-padrão da Língua Portuguesa. **5.** Gêneros literários; análise e interpretação de textos literários; escolas e movimentos literários; literatura brasileira e portuguesa; leitura e formação do leitor; literatura no contexto escolar. **6.** Compreensão e interpretação de textos em língua inglesa; vocabulário; estruturas gramaticais da língua inglesa; tempos verbais; pronomes; preposições; conectores; uso da língua em diferentes contextos comunicativos. **7.** Abordagens e metodologias de ensino de língua estrangeira; desenvolvimento das habilidades de leitura, escrita, compreensão auditiva e expressão oral; ensino comunicativo de línguas; interculturalidade; uso de recursos didáticos e tecnológicos no ensino de língua inglesa.

PROFESSOR – PIII – MATEMÁTICA – ZONA RURAL E URBANA

1. Base Nacional Comum Curricular – BNCC: competências, habilidades e objetos de conhecimento da área de Matemática no Ensino Fundamental. **2.** Ensino de Matemática na educação básica; planejamento e organização do trabalho pedagógico; metodologias de ensino de Matemática; resolução de problemas; interdisciplinaridade; uso de tecnologias no ensino de Matemática; didática e educação inclusiva aplicadas ao ensino de Matemática; avaliação da aprendizagem. **3.** Conjuntos numéricos; números naturais, inteiros, racionais e reais; propriedades e operações; razões e proporções; porcentagem; potenciação e radiciação; expressões numéricas e algébricas. **4.** Equações e inequações; sistemas de equações; expressões algébricas; polinômios; função afim e função quadrática; análise e interpretação de gráficos; modelagem matemática. **5.** Geometria plana; ângulos; triângulos e quadriláteros; circunferência e círculo; relações métricas; teorema de Pitágoras; geometria espacial; áreas e volumes; noções de localização e representação no espaço (Geometria Analítica). **6.** Sistema de medidas; conversão de unidades; proporcionalidade; noções de estatística; organização e interpretação de dados; tabelas e gráficos; média, mediana e moda; noções de probabilidade. **7.** Aplicações da Matemática no cotidiano; raciocínio lógico-matemático; interpretação e resolução de problemas; contextualização da Matemática no espaço rural e urbano; interdisciplinaridade e educação matemática crítica.

PROFESSOR – PIII – PEDAGOGIA – ZONA RURAL E URBANA

1. Base Nacional Comum Curricular – BNCC: competências, habilidades e objetos de conhecimento das etapas da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental. **2.** Projeto político-pedagógico; planejamento educacional; planejamento de ensino; organização curricular; gestão pedagógica; coordenação pedagógica; avaliação institucional; acompanhamento do processo de ensino e aprendizagem. **3.** Didática geral; metodologias de ensino; processos de ensino e aprendizagem; avaliação da aprendizagem; práticas pedagógicas inovadoras; interdisciplinaridade; uso de tecnologias educacionais; mediação pedagógica; didática e educação inclusiva aplicadas à Educação Infantil e aos Anos Iniciais do Ensino Fundamental. **4.** Teorias do desenvolvimento e da aprendizagem; desenvolvimento cognitivo, social e emocional; processos de aprendizagem na infância; psicologia da educação; dificuldades no processo de escolarização; necessidades educacionais no contexto escolar e estratégias de acompanhamento pedagógico. **5.** Processos de alfabetização; letramento e multiletramentos; ensino da leitura e da escrita; práticas pedagógicas de alfabetização; avaliação da alfabetização; alfabetização na perspectiva da educação inclusiva. **6.** Práticas pedagógicas inclusivas; diversidade cultural, social e étnica na escola; educação para os direitos humanos; aplicação do ensino sobre a história e cultura afro-brasileira e indígena na Educação Infantil e nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental. **7.** Currículo escolar; organização curricular na educação básica; avaliação educacional; indicadores de qualidade da educação; práticas de acompanhamento pedagógico; relação escola, família e comunidade; educação em contextos urbanos e rurais.

Observação: A legislação com vigência após a data de publicação do Edital, bem como as alterações em dispositivos constitucionais, legais e normativos a ela posteriores não serão objeto de avaliação nas provas do Concurso.